



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 101/2023

Projeto de Lei nº 108/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$
171.106,44.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 171.106,44 (cento e setenta e um mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), para ações destinadas ao setor cultural através da Lei Complementar nº 195/2022 — LPG Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO

08.02 - ESTRUTURA DE CULTURA E TURISMO

2.063 - MANUTENCAO E DIFUSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

FONTE DE RECURSO: 1715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º – AUDIOVISUAL

3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Valor: R\$ 122.799,31 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO

08.02 - ESTRUTURA DE CULTURA E TURISMO

2.063 - MANUTENCAO E DIFUSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

FONTE DE RECURSO: 1716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA

3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Valor: R\$ 48.307,13 (quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e treze centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 4 de dezembro de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário